

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇO

1- OBJETO

1.1- Contratação pelo Hospital Estadual Mário Covas de Santo André de empresa especializada para Locação em Máquinas de Hemodiálise para o setor de Terapia Renal Substitutiva.

2- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	Locação de Máquinas de Hemodiálise	02

2.1 - Os serviços são de natureza continuada.

3- JUSTIFICATIVA

3.1- Devido à pandemia do corona vírus e por sermos referência solicitamos a locação em caráter emergencial, por se tratar de um equipamento o qual não possuímos backup.

4- PRODUTIVIDADE DE REFERÊNCIA.

4.1 - Número de equipamentos que temos no Hospital: 23 unidades

5- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 – Preenchimento obrigatório da Tabela constante no Anexo I.

6- OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1- Controlar as manutenções preventivas/ Entregar os certificado de Calibração, Teste de Segurança Elétrica e cronogramas para realização das manutenções preventivas.

6.2- O prazo para a entrega dos equipamentos locados será imediato a partir do envio da autorização de serviço, emitida pela instituição.

6.3- O equipamento deverá possuir Registro na ANVISA, Ministério da Saúde Norma ABNT 254 e caso necessário Certificado do INMETRO.

6.4- A locadora deverá garantir que a locatária não fique sem Cardioversor/ desfibrilador objeto de locação do presente instrumento por mais de 2 horas, caso haja quebra a locadora deverá disponibilizar outro equipamento igual em substituição.

6.5- A locadora garante direito à locatária de chamado técnicos ilimitados, bem como atendimento em até 2 horas; se o chamado for realizado no horário comercial (segunda à sexta- feira, das 8h às 17:00 horas).

7- OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA/HOSPITAL

7.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.3- Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, especialmente com o termo de referência.

7.4- Notificar á locadora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8- VIGÊNCIA CONTRATUAL

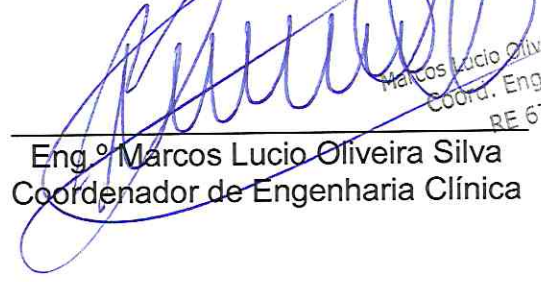
8.1- O Contrato inicial terá vigência de 90 (noventa) dias sendo este podendo ser prorrogado.

9- GESTÃO DO CONTRATO

9.1- A execução dos serviços será acompanhada pela equipe técnica do setor de Engenharia do Hospital Estadual Mário

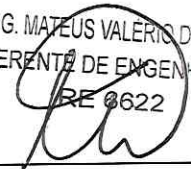
Fundação do ASES - Uca
Hospital Estadual Mário Covas
Proc. 15386/20
Fis. 06

Santo André, 11 de Maio de 2020.


Marcos Lucio Oliveira da Silva
Coord. Eng. Clínica
RE 6798

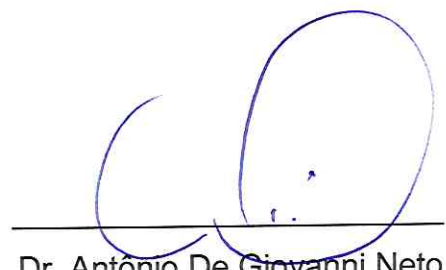
Eng.º Marcos Lucio Oliveira Silva
Coordenador de Engenharia Clínica

Ciente, encaminhe-se de forma proposta

ENG. MATEUS VALÉRIO DA SILVA
GERENTE DE ENGENHARIA
RE 0622


Eng.º Mateus Valério da Silva
Gerente de Engenharia

Ciente e de acordo,



Dr. Antônio De Giovanni Neto
Diretoria Administrativa

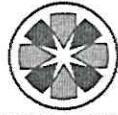
15.386720

Fis. 07

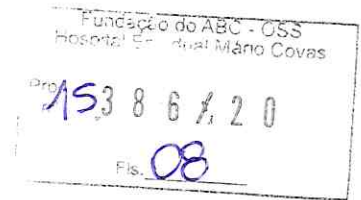
Objeto: Contratação pelo Hospital Estadual Mário Covas de Santo André de empresa especializada para Locação em Máquinas de Hemodiálise para o setor de Terapia Renal Substitutiva.

Anexo I: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Item	Equipamento	Quantidade	Valor unitário por locação
1	Locação de Máquinas de Hemodiálise	02	
Valor total de locação mensal			R\$



HOSPITAL ESTADUAL
MÁRIO COVAS



À Engenharia Clínica,

Devido à pandemia de COVID-19, houve um aumento significativo do número de pacientes internados que necessitam de avaliação nefrológica.

Os estudos demonstram que 9% destes pacientes necessitam de terapia renal substitutiva.

Tivemos um aumento de mais de 200% na média diária de abril e maio da realização de sessões de hemodiálise nas UTIs comparado aos 3 primeiros meses do ano.

Diante dos fatos apresentados e com o objetivo em manter a segurança e atender a demanda dos pacientes, solicitamos temporariamente, aquisição de 2 máquinas de hemodiálise adaptadas para realização dos procedimentos nas UTIs (instalação de mangueiras).

À disposição.

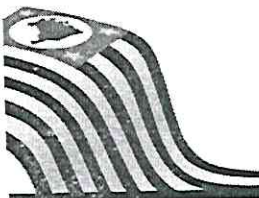
Andson de Jesus Santos
Andson de Jesus Santos
Enfermeiro Responsável Técnica

Profª Maria Elza Ramos
PROFª MARIA ELZA RAMOS
Diretora de Enfermagem
HEMC - COREN-SP 48482

Santo André, 06 de maio de 2020

De acordo
Maria Aparecida de Oliveira
Mariane Aparecida de Oliveira
Gerente Econômico-Financeira
08/05/20

Dr. Antonio De Giovanni Neto
Dr. Antonio De Giovanni Neto
Diretor Administrativo



Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321
Santo André - SP - 09190-165
Tel (11) 2829-5000


FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967


GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

Memo.: 05.014/20-E.C



Santo André, 11 de Maio de 2.020.

Para: Dr. André- Jurídico

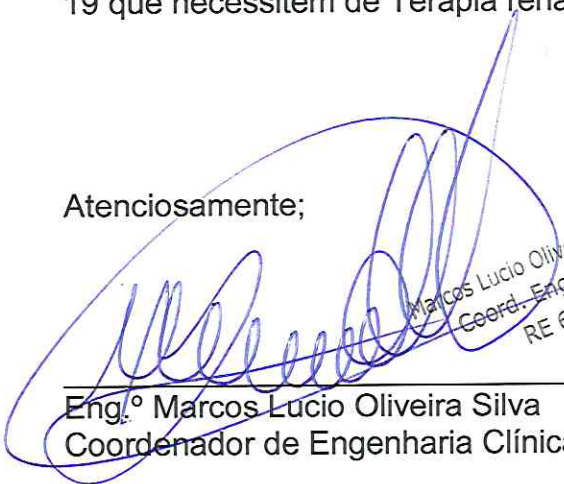
De: Eng. Marcos- Engenharia Clínica

Ref. : Contratação pelo Hospital Estadual Mário Covas de Santo André de empresa especializada para Locação em Máquinas de Hemodiálise para o setor de Terapia Renal Substitutiva.

Devido à pandemia do corona vírus e por sermos referência solicitamos a locação em caráter emergencial, de 02 (duas) Máquinas de Hemodiálise por se tratar de um equipamento o qual não possuímos backup, faz-se necessário à locação, pois não possuímos a quantidade suficiente para o atendimento a todos os setores de assistência ao paciente.

Equipamento indispensável para pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19 que necessitem de Terapia renal substitutiva.

Atenciosamente;


Marcos Lucio Oliveira da Silva
Coord. Eng. Clínica
RE 6798

Eng.º Marcos Lucio Oliveira Silva
Coordenador de Engenharia Clínica

Ciente, encaminhe-se de forma proposta


Dr. Antonio De Giovanni Neto
Diretor Administrativo

ENG. MATEUS VALÉRIO DA SILVA
GERENTE DE ENGENHARIA
RE 6622

Eng.º Mateus Valério da Silva
Gerente de Engenharia

Diadema, 29 de abril de 2020



PROPOSTA COMERCIAL

O Grupo Souza Silva vem por meio desta, propor ao HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS o fornecimento dos seus serviços de locação de 2 (duas) hemodialisadoras Gambro modelo AK96, conforme abaixo descrito:

- **Manutenção preventiva:**
O Grupo Souza Silva prestará o serviço de manutenção preventiva em 2 (duas) hemodialisadoras Gambro modelo AK96 a cada 12 (dozes) meses, apresentando relatórios individuais de cada equipamento da manutenção realizada e elaborando cronogramas de preventivas.
- **Manutenção corretiva:**
O Grupo Souza Silva prestará o serviço de manutenção corretiva em 2 (duas) hemodialisadoras Gambro modelo AK96, apresentando relatórios individuais de cada equipamento da manutenção realizada.
- **Chamado técnico:**
O Grupo Souza Silva disponibilizará um técnico em até 48 (quarenta e oito) horas ao HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS desde que este seja feito dentro do horário comercial. O horário de atendimento do Grupo Souza Silva é de segunda à quinta-feira, das 7h às 17h, e às sextas-feiras das 7h às 16h. Portanto, não serão realizados atendimentos aos sábados, domingos e feriados. Os chamados enviados fora do horário de atendimento do Grupo Souza Silva serão contabilizados como aberto somente no primeiro horário do próximo dia útil do Grupo Souza Silva.
- **Acessórios:**
Esta proposta não contempla acessórios que forem necessários para adequação dos equipamentos a estrutura do hospital, tais como extensões de mangueiras, conectores e adaptadores especiais.
- **Entrega dos equipamentos**
O prazo de entrega para os equipamentos é imediato.
O custo de entrega ou retirada dos equipamentos já está incluso no valor da proposta.
- **Treinamento**
Está incluso no valor da proposta um treinamento operacional na ocasião da entrega dos equipamentos. Treinamentos adicionais, em datas diferentes, serão cobrados à parte.



SOUZA SILVA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.617.607/0001-79

Fundação do ABC - OSS
Hospital Estadual Mário Covas

Proc. nº 15.386/20

Fls. 20

Fundação do ABC - OSS
Hospital Estadual Mário Covas

Proc. nº 15.386/20

Fls. 24

- **Vigência do contrato:**
Indeterminado, com mínimo de 30 dias.

- **Valor da proposta para locação:**
 - **Hemodialisadora Gambro AK96:**

R\$ 1.740,32 (mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) mensais, sendo R\$870,16 (oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos) por cada equipamento de hemodiálise Gambro modelo AK96, a serem faturados todo dia 20 do mês subsequente.

AVISO IMPORTANTE: esta proposta tem validade de 5 dias corridos, porém está sujeita a disponibilidade dos equipamentos. A reserva de equipamentos se dará apenas através de aprovação formal.

Sem mais,

SOUZA SILVA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS
LTDA

HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS

FUNDAÇÃO DO ABC - OSS
HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ



Rua: Dr. Henrique Calderazzo, 321 - Paraíso - Santo André.
Cep: 09190-615 - CNPJ 57 571 275/0006-07
Compras Tel:(0xx11) 2829-5002 / 5068 / FAX 2829-5008

A/C: CYNIRA

QUANTIDADES DE FOLHAS

FOLHA 1

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AS

EMPRESA:		AS - NÚMERO
SOUZA SILVA INDE COM SERV		15.386/2020
CNPJ : 10.617.607/0001-79		PROCESSO Nº.
FAX: :		15.386/2020
TEL: (11) 4330-4953 – vendas2@gruposouzasilva.com.br		

CÓD	ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	1	3	MESES	Contratação de empresa especializada em serviço de locação em máquinas de hemodialise (memorando nº 05.014/20-EC) Serviço : LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE HEMODIALISE (02 MAQUINAS)		1.740,32	5.220,96
TOTAL							R\$ 5.220,96

Cond. Pqto.	CENTRO CUSTO	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA	DATA EMISSÃO
30 DIAS	6.20	À COMBINAR	Av: Dr Henrique Calderazzo, 321 (Em frente ao Carrefour)	21/05/2020

Obrigatório mencionar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento e Processo.

HORÁRIO DE ENTREGA: A PARTIR DAS 08:00 hs. ATÉ AS 16:00 hs.

Proc nº 5.286/20
Fis 6/20

Emerson Sabaini
Setor Compras
04/1681

Setor de Compras

Dr. Antonio De Giovanni Neto
Diretor Administrativo

Dr. DESIRÉ CARLOS CALLEGARI
Superintendente da FUABC - OSS